



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 1/2022, sejam convidados representantes da Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES) e do Fórum Empresarial LGPD na audiência pública com o objetivo de debater a instituição do Dia Nacional da Proteção de Dados.

Proponho para a audiência a inclusão dos seguintes convidados:

- o Senhor Rodolfo Fücher, Presidente da Abes;
- o Senhor Andriei Gutierrez, Secretário Geral do Fórum Empresarial LGPD.

JUSTIFICAÇÃO

Requeiro a inclusão de representantes da ABES e do Fórum Empresarial LGPD, por entender que podem contribuir com dados relevantes, engrandecendo assim o debate sobre a instituição do Dia Nacional da Proteção de Dados.

A Associação Brasileira das Empresas de Software (Abes), foi fundada em 1986 e tem como propósito contribuir para a construção de um Brasil mais digital e menos desigual, no qual a tecnologia da informação desempenha um papel fundamental para a democratização do conhecimento e a criação de novas oportunidades para todos.



A Abes representa, aproximadamente, 2 mil empresas, distribuídas em 22 estados brasileiros e no Distrito Federal. Além das empresas de software e as que prestam, de alguma forma, serviços correlatos, que já eram tradicionalmente representadas, a ABES também possui duas novas categorias de associados: (i) empresas que utilizam intensamente software e (ii) as interessadas no setor de tecnologia da informação de forma geral. Desta forma conta com a participação de empresas ligadas às plataformas digitais, incluindo as startups (EduTechs, HealthTechs, LawTechs, FinTechs, AgroTechs etc.) e incubadoras, aceleradoras e fundos de investimentos, por serem importantes agentes no fortalecimento da inovação e dinamismo do mercado brasileiro.

O Fórum Empresarial LGPD surgiu em agosto de 2020 a partir da coalizão multisetorial do setor privado em busca de uma Lei Geral de Proteção de Dados com segurança jurídica. É composto por mais de 60 entidades, representando 80% do PIB, formando um hub nacional em busca de sinergia do setor empresarial com o Poder Público para a promoção da cultura da proteção de dados no Brasil.

O Fórum tem como missão, dentre os principais pontos da LGPD, enaltecer seu caráter principiológico para que seja a base para futuras regulações. Reforçando a importância da LGPD como o único marco legal nacional para disciplinar o tratamento de dados pessoais no Brasil, primando pela homogeneidade de normas e sua plena observância em todas as esferas da Federação. Esta coalizão vem conduzindo uma série de trabalhos e pesquisas relevantes que vem contribuindo para esta construção sustentável desta nova cultura no país.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 1/2022, sejam convidados representantes da Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES) e do Fórum Empresarial LGPD na audiência pública com o objetivo de debater a instituição do Dia Nacional da Proteção de Dados.

Sala da Comissão, 20 de fevereiro de 2022.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)

